



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas–SC, representado pelo seu Presidente, **GILBERTO DOS PASSOS**, neste ato denominado **CONTRATADO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, CEP - 89.478-000 – Bela Vista do Toldo-SC, representado pelo seu Prefeito Senhor **ALFREDO CEZAR DREHER**., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04/01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de Bela Vista do Toldo repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais), no exercício de 2021, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 09 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente do Cisamurc

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito de Bela Vista do Toldo

Site: www.cisamurc.sc.gov.br - e-mail: cisamurc@cisamurc.sc.gov.br

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50